

# CÂMARA MUNICIPAL

Ato Nº 27/2013  
De 12 de Junho de 2013

Publicado no Orgão  
Oficial do Município  
Nº. 008 Pg.       
Data: de 24 a 30  
de JUNHO de 2013

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições constitucionais, legais e regimentais e considerando o Edital de Chamamento nº 01/2013 do Concurso Público desta Câmara;

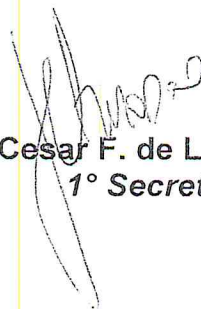
## RESOLVE:

**NOMEAR** a partir de 12 de junho de 2013, Keli Kreginski – RG nº 7.552.219-3, CPF nº 029.985.579-10 para o cargo efetivo de “Agente de Serviços”, símbolo A-1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 12 de Junho de 2013 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.



**Elidio José Segala Carvalheiro**  
*Presidente*



**Julio Cesar F. de Lima Theodoro**  
*1º Secretário*

# CÂMARA MUNICIPAL

## TERMO DE POSSE


Publicado no Órgão  
Oficial do Município  
Nº. 808 Pg.       
Data: de 24 a 30  
de Junho de 2013

Aos 12 dias do mês de junho do ano de dois mil e treze, na Câmara dos Vereadores, sede do Poder Legislativo do Município de Fazenda Rio Grande, compareceu, **KELI KREGINSKI**, e, por ter sido nomeado(a) em 12 de junho de 2013, pelo Ato Legislativo nº. 027/2013, para o cargo de provimento efetivo de **Agente de Serviços**, aprovado(a) em 5º lugar no Concurso Público (Edital nº 001/2009). Tomou posse e entrou em exercício no dia 12 de junho de dois mil e treze (2013), no referido cargo, Lotado(a) na Câmara dos Vereadores de Fazenda Rio Grande, comprometendo-se a cumprir com zelo e probidade as funções que lhe são inerentes, declarando para fins do art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, não exercer Cargo Público em acumulo, e sob a luz do regimento do Art. 33, Cap. V, da Lei nº 132/2007, compareceu em posse:

Para o cargo de **Agente de Serviços**, **KELI KREGINSKI**, que obteve a 5ª classificação do Concurso relativo a este cargo.

Fazenda Rio Grande, 12 de junho de 2013.

  
**Keli Kreginski**  
Servidor Empossado

  
**Elídio José Segala Carvalheiro**  
Presidente da Câmara de Vereadores